



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANÁ

Of. Gp nº 202/2025

Cambira/Pr. 02 de junho de 2025

Exma S^{ra}

Marcia Ap^a Viscardi da Costa

Presidente da Câmara Municipal

Cambira/Pr.

Senhora Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar o seguinte Projeto de Lei, nº 023/2025 que dispõe sobre a Concessão da transferência voluntária para a associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cambira (APAE).

Por se tratar de um projeto de grande relevância para o Município, solicitamos que o presente projeto de lei seja analisado, discutido e posteriormente aprovado, lembrando que antes do encaminhamento a Essa Egrégia Casa de Leis, o referido projetos foi amplamente elaborado e discutido pela equipe técnica da prefeitura.

Certos da atenção aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distintas considerações.

Ana Lucia de Oliveira

PREFEITA MUNICIPAL